

PROCESSO Nº 21923/2024
Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº – SRP 184/2024

Proposta de Preços

Razão Social: DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Ltda

CNPJ: 34.867.037/0001-33

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 105589

Endereço: Rua José do Patrocínio, 627, Bairro Espírito Santo, Erechim/RS

Telefone: (54) 3321-3549

E-mail: donieventos@yahoo.com.br

Nome da Responsável: Donie Carla Pagliosa Stanisquaski

Banco: Sicredi (748)

Agência: 0217

Conta Corrente: 86258-3

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Divisórias leves - Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e locação de estrutura completa de montantes e travessas em alumínio e divisórias leves. Estas deverão ser em painéis TS Branco com pelo menos 2,20 metros de altura. Local e modulação devem ser definidos pela Secretaria Municipal requisitante, de acordo com as normas técnicas vigentes. Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para Divisórias Leves Deverão ser observadas, para todos os tipos de divisórias leves descritas acima as seguintes especificações técnicas: Condições Construtivas: Condições Construtivas A implantação das divisórias leves deverá atender os requisitos da solicitação específica. Em qualquer situação, o local deverá ser previamente avaliado e permissível	500	M²	DCPS	82,99	41.495,00

para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, no nível, prumo e rigidamente de acordo com as especificações do fabricante dos materiais. Para a execução, a ferramentaria deverá ser adequada e especificada conforme os manuais de uso, evitando-se perda e/ou prejuízo de painéis e materiais diversos, por danos de operação e/ou manuseio indevido. Os encaixes deverão atender ao sistema e integrado à caixilharia. Os materiais não poderão ser fornecidos ou entregues danificados, com riscos, quebra, fissuras ou inadequados ao uso, pois além da qualidade estrutural, deverá ser considerado o aspecto visual dos produtos. Cuidados especiais deverão ser observados com as ferragens e vidros. Tudo deverá ser apresentado sem falhas, quebras, ferrugem ou mal funcionamento. Os módulos e os painéis deverão sempre se enquadrar no sistema construtivo, evitando-se o vício e imagem não condizente com a proposta integrante destas especificações. A base de suporte deverá estar sempre no nível e esquadro, permitindo uma execução adequada e integrada ao padrão do material. As divisórias especiais estilo aquário (item 2.25 do presente edital), em estrutura de alumínio (Octanorm) serão estimadas por m² (metro quadrado) para o período conforme requisição de cada Evento, formalizada pela Secretaria requisitante. A implantação destas divisórias especiais deverá atender aos requisitos de solicitação específica. Em qualquer situação, previamente ao início dos trabalhos, o local deverá ser avaliado e permissível para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, no nível, no prumo e coincidente com as especificações do fabricante dos materiais. Sob					
--	--	--	--	--	--

	qualquer hipótese, deverá ser atendida a legislação vigente e as Normas Técnicas específicas. Instalação Elétrica: As instalações deverão seguir a NBR5410, considerando carga instalada de iluminação de 100 Watts para os primeiros 6m² de área de divisórias construídas e 60 Watts para cada 4m² inteiros de área adicionais que compõem as Salas; e 1 tomada de energia elétrica de 100 VA ou 10 Ampères para cada 5,00m de perímetro de cada estrutura de Divisórias Construídas, e mais uma tomada de 600 VA ou 20 Ampères para cada equipamento de Ar Condicionado que vier a ser instalado. Para cargas adicionais de iluminação e tomadas de uso geral que se fizerem necessárias, o Contratante deverá comunicar com antecedência à Empresa Contratada. Deverá, ainda, haver 1 disjuntor independente de proteção para o circuito elétrico de iluminação, outro para o circuito elétrico de tomadas e outro para cada equipamento de Ar Condicionado instalado. Valor de Montagem: R\$ 16,60 Valor de Desmontagem: R\$ 16,60 Valor de Diária de Locação: R\$ 49,79 Obs: Os dias de montagem e desmontagem não será pago diária. Estimativa de diárias para o período de 12 meses em anexo.					
02	Lavatório de mãos - composto por uma pia e reservatório para abastecimento da mesma, com tubulação para escoamento e reservatório para as águas servidas.	10	Un.	DCPS	914,15	9.141,50
03	Tablado em madeira - Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e locação de Tablado/Pavimento com chapas de compensado em madeira de espessura mínima de 18mm (dezoito milímetros) sobre estrutura de	200	m ²	DCPS	46,00	9.200,00

	madeira maciça, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, de acordo com as normas técnicas vigentes. Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para tabladros Deverão ser observadas, para todos os tipos de tabladros descritos acima as seguintes especificações técnicas: Estrutura e Modulação: A estrutura deverá possuir superfície regular, fixa, estável, nivelada, ortogonal e com acabamento em chapas de compensado de madeira. Deverá ser executada com caibros de madeira bitolada, isento de falhas ou irregularidades de corte. Deverão ter secção regular de 5 cm x 5 cm, ou 2 (duas polegadas). O distanciamento entre cada peça não poderá exceder 0,60 metros (sessenta centímetros) resultando em medida onde as juntas do revestimento se apoiem no meio da peça. A instalação dos caibros deverá ser paralela entre si, nivelada e no esquadro. Cobertura e Fixação: A fixação da estrutura deverá ser feita com parafusos e/ou pregos. As chapas deverão ser dispostas e fixadas sobre os caibros de madeira de distribuição no esquadro, perfeitamente niveladas, sem ressalto, desníveis e/ou rampas de concordância. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as chapas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças total ou parcialmente soltas, causando instabilidade da estrutura e insegurança à população. Sua execução deverá atender as especificações das normas técnicas vigentes, bem como, ter mão de obra qualificada para a montagem. Para o tablado revestido (item 3.11 deste memorial), após a etapa da fixação das chapas, deverá ser instalado o revestimento final com					
--	---	--	--	--	--	--

	carpete de no mínimo 3,00 mm (três milímetros) de espessura, que deverá ser uniforme, tensionado e isento de folgas e sobreposição atípica, prevenindo saliências que prejudiquem a acessibilidade ou causem acidentes. Deverá cobrir toda a superfície das chapas de compensado em madeira. Valor de Montagem: R\$ 9,20 Valor de Desmontagem: R\$ 9,20 Valor de Diária de Locação: R\$ 27,60 Obs.: Os dias de montagem e desmontagem não será pago diária. Estimativa de diárias para o período de 12 meses em anexo.					
04	Tablado em madeira revestido - Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e locação de Tablado/Pavimento com chapas de compensado de madeira de espessura mínima de 18 mm, (dezoito milímetros) sobre estrutura em madeira maciça e revestida com carpete nas cores cinza e/ou vermelho, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, de acordo com as normas técnicas vigentes. Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para tablados Deverão ser observadas, para todos os tipos de tablados descritos acima as seguintes especificações técnicas: Estrutura e Modulação: A estrutura deverá possuir superfície regular, fixa, estável, nivelada, ortogonal e com acabamento em chapas de compensado de madeira. Deverá ser executada com caibros de madeira bitolada, isento de falhas ou irregularidades de corte. Deverão ter secção regular de 5 cm x 5 cm, ou 2 (duas polegadas). O distanciamento entre cada peça não poderá exceder 0,60 metros (sessenta centímetros) resultando em medida onde as juntas	200	m²	DCPS	55,31	11.062,00

	do revestimento se apoiem no meio da peça. A instalação dos caibros deverá ser paralela entre si, nivelada e no esquadro. Cobertura e Fixação: A fixação da estrutura deverá ser feita com parafusos e/ou pregos. As chapas deverão ser dispostas e fixadas sobre os caibros de madeira de distribuição no esquadro, perfeitamente niveladas, sem ressalto, desníveis e/ou rampas de concordância. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as chapas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças total ou parcialmente soltas, causando instabilidade da estrutura e insegurança à população. Sua execução deverá atender as especificações das normas técnicas vigentes, bem como, ter mão de obra qualificada para a montagem. Para o tablado revestido (item 3.11 deste memorial), após a etapa da fixação das chapas, deverá ser instalado o revestimento final com carpete de no mínimo 3,00 mm (três milímetros) de espessura, que deverá ser uniforme, tensionado e isento de folgas e sobreposição atípica, prevenindo saliências que prejudiquem a acessibilidade ou causem acidentes. Deverá cobrir toda a superfície das chapas de compensado em madeira. Valor de Montagem: R\$ 11,06 Valor de Desmontagem: R\$ 11,06 Valor de Diária de Locação: R\$ 33,19 Obs.: Os dias de montagem e desmontagem não será pago diária. Estimativa de diárias para o período de 12 meses em anexo.					
05	Tenda piramidal e/ou chapéu de bruxa dimensões 10x10 - com dimensões aproximadas de 10,00 x 10,00 metros, perfazendo 100m²	126	Un.	DCPS	3.036,90	382.649,40

	dotada de cobertura e fechamentos laterais em lona branca, sendo a mesma equipada com instalação elétrica para utilização de computador com acesso à internet.					
06	Tenda piramidal e/ou chapéu de bruxa dimensões aprox. de 5,00 x 5,00 = 25m² - com dimensões aproximadas de 5,00 x 5,00 metros, perfazendo 25m ² dotada de cobertura e fechamentos laterais em lona branca, sendo a mesma equipada com instalação elétrica para utilização de computador com acesso à internet.	10	Un.	DCPS	1.845,21	18.452,10
Valor Total da Proposta:					R\$ 472.000,00	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Erechim-RS, 16 de outubro de 2024.

Donie Carla Pagliosa Stanisquaski
Diretora Geral
RG: 9081037872 / CPF: 010.142.240-71